



TERMO ADITIVO N.º 02

Termo Aditivo ao Contrato n.º 033/2019 que entre si celebram, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB e, de outro lado, a EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA.

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.069.489/0001-08, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. **LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**, portador da Carteira de Identidade RG n.º 13816603-04, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 077.770.018-25, residente no município de Vitória de Conquista, estado da Bahia, e a **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.257.819/0001-06, com endereço na Rua Melo Moraes Filho n.º 189, bairro Fazenda Grande do Retiro, município de Salvador, estado da Bahia, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada, de acordo com seu Estatuto Social, pelo seu Diretor Geral, Sr. **ROBERTO PEREIRA DE BRITTO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º 909167, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 112.577.415-00 e, pelo seu Diretor Técnico, Sr. **MARCOS EMÍLIO BARBOSA DOS SANTOS**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º 06.610.595-10, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 740.794.505-59, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato original celebrado entre as partes, com amparo no art. 140, II c/c §1º do art. 143, da Lei Estadual n.º 9.433/2005, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato por mais **12 (doze) meses**, tendo como termo inicial o dia **29/08/2021** e termo final o dia **29/08/2022**, assim como a supressão de, aproximadamente, **15% (quinze por cento)**, para prestação de serviços, pela **CONTRATADA**, de publicação de atos oficiais da **CONTRATANTE**, incluindo divulgação dos atos relativos aos procedimentos licitatórios no Caderno Especial de Licitações do Diário Oficial do Estado da Bahia, bem como a publicação de atos administrativos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em virtude da prorrogação do Contrato e da supressão dos serviços, o valor deste Termo Aditivo fica estimado em **R\$ 504.630,00 (quinhentos e quatro mil e seiscientos e trinta reais)**, para os próximos 12 (doze) meses, a ser pago em conformidade com os serviços efetivamente prestados pela **CONTRATADA**.

Subcláusula única – Permanecem inalterados os valores do cm/col (centímetro por coluna) da publicação, inicialmente contratados, sendo **R\$ 6,30 (seis reais e trinta centavos)** para

Ato Executivo e **R\$ 3,15 (três reais e quinze centavos)** para o Caderno Especial, com expressa renúncia da **CONTRATADA** ao reajuste previsto na Cláusula Sexta do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para pagamento deste Termo Aditivo correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária, a seguir especificadas:

- a) Unidade Orçamentária: 11.302;
- b) Elemento de Despesa: 33.90.39.00;
- c) Destinação de Recursos: 0.114.0000;
- d) Projeto/Atividade: 2020.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Contrato original e dos Termos Aditivos firmados anteriormente entre as partes, que não se conflitarem com o presente Instrumento, ficam ratificadas e inalteradas.

E, assim, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo, eletronicamente, via Sistema Eletrônico de Informações – SEI Bahia, depois de lido e achado conforme, para que produza seus correspondentes e legais efeitos.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR DA CONTRATANTE

ROBERTO PEREIRA DE BRITTO
DIRETOR GERAL DA CONTRATADA

MARCOS EMÍLIO BARBOSA DOS SANTOS
DIRETOR TÉCNICO DA CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Otávio De Magalhães, Reitor**, em 26/08/2021, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Emilio Barbosa dos Santos, Diretor Técnico**, em 27/08/2021, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Pereira de Britto, Diretor Geral**, em 27/08/2021, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00034922798** e o código CRC **747809CC**.

Referência: Processo nº 072.4160.2021.0014415-96

SEI nº 00034922798

**MODALIDADE: DISPENSA TRADICIONAL**

Nº DE PROCESSO	AFM N.º	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	DO U/F	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
011.5541.2021.001/2021	11.004.00214	RODRIGUE DE JESUS	BROCA, DE VIDIA, DE 1/2 POLEGADAS OU 13MM	UN	45	26,64	1.198,80
011.5541.2021.001/2021	11.004.00218	BARAO DE COTEGIP COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E SERVIÇOS LTDA	GUIA, PARA DIVISORIA, INFERIOR, EM AÇO CARBONO, COR PRETA, 3,00M	UN	200	24,60	4.920,00
011.5541.2021.001/2021	11.004.00206	BARAO DE COTEGIP COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E SERVIÇOS LTDA	TINTA, latex PVA, base de agua, secagem rapida, na cor branco gelo.	GL	20	123,1600	2.463,20
011.5535.2021.001/2021	11.004.00228	RAIMUNDA DA SILVA CARNEIRO	CORDAO, de nylon, liso, cor azul marinho,	UN	420	3,6000	1.512,00
011.5535.2021.001/2021	11.004.00228	RAIMUNDA DA SILVA CARNEIRO	PROTETOR, para cracha, em plastico transparente, dimensoes 8,5 x 5,5 cm.	UN	420	0,9500	399,00
011.5535.2021.001/2021	11.004.00228	RAIMUNDA DA SILVA CARNEIRO	CRACHA, de proximidade para Servidores	UN	400	10,9800	4.392,00
011.5541.2021.001/2021	11.004.00243	Rodrigo Andrade de Jesus	BROCA, de vidia S/8mm, para concreto.	UN	30	15,9000	477,00

MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

Nº DE PROCESSO	AFM N.º	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	DO U/F	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
011.5541.2021.003/2021	11.004.00226	ALG S U INDUSTRIA DE PRODUTOS EIRELI	CREME DENTAL COM MÍNIMO DE 1.450 PPM DE FLUOR	UN	80	1,100	88,00
011.5541.2021.003/2021	11.004.00229	SOUZA OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	AGUA SANITARIA USO DOMESTICO A BASE HIPOCLORITO SÓDIO	UN	84	2,10	176,40
011.5541.2021.003/2021	11.004.00212	CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS	CLIPS, PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO Nº8	CX	100	2,56	256,00
011.5541.2021.003/2021	11.004.00207	DELTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	DESINFETANTE, LIQUIDO, FRAGANCIA DE EUCALIPTO,	UN	21	34,11	716,31
011.5541.2021.003/2021	11.004.00211	ILMACIA LIMA FERREIRA CARVALHO	PILHA, ALCALINA, TAMANHO AAA, 1,5 VOLTS,	PR	50	3,88	194,00
011.5570.2021.003/2021	11.004.00234	LKB COMERCIO LTDA	AÇUCAR, CRISTALIZADO, CONTENDO O MINIMO DE 99,3% DE SACAROSE	KG	95	3,41	323,95
011.5595.2021.000/2021	11.004.00219	J EQUIPAMENTOS EIRELI	FORNO, MICROONDAS, CAPACIDADE TOTAL, 30 LITROS	UN	1	557,78	557,78
011.5537.2021.002/2021	11.004.00220	J EQUIPAMENTOS EIRELI	FORNO, MICROONDAS, CAPACIDADE TOTAL, 30 LITROS	UN	10	557,78	5.577,80
011.5541.2021.003/2021	11.004.00238	EQUILIBRIO COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI	GARFO, para refeicao, descartavel, em poliestireno,	PC	100	3,8900	389,00
011.5541.2021.003/2021	11.004.00240	EQUILIBRIO COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI	PRATO, fundo, descartavel, em plastico resistente	PC	149	3,2700	487,23
011.5570.2021.003/2021	11.004.00239	ARCANJO COMERCIO EIRELI	FEIJAO, carioquinha, tipo 1, embalagem com 01 kg	KG	250	6,2000	1.550,00
011.5570.2021.003/2021	11.004.00239	ARCANJO COMERCIO EIRELI	ARROZ, parboilizado, classe longo fino, tipo 1, embalagem contendo 1 kg.	KG	250	5,5500	1.387,50

011.5570.2021.003/2021	11.004.00239	ARCANJO COMERCIO EIRELI	MACARRAO, tipo parafuso, a base de farinha, com ovos,	UN	250	4,0300	1.007,50
011.5538.2021.002/2021	11.004.00208	FUTURA TRIBUIDORA COMERCIO GERAL EIRELI	CONDICIONADOR, de ar, split hi Wall, capacidade de refrigeracao de 18.000 BTUS,	UN	10	2.417,5700	24.175,70
011.5538.2021.002/2021	11.004.00208	FUTURA TRIBUIDORA COMERCIO GERAL EIRELI	CONDICIONADOR, de ar, split hi Wall, capacidade de refrigeracao de 12.000 BTUS	UN	8	1.565,4300	12.523,44
011.5538.2021.002/2021	11.004.00208	FUTURA TRIBUIDORA COMERCIO GERAL EIRELI	CONDICIONADOR, de ar, split hi Wall, capacidade de refrigeracao de 30.000 BTUS,	UN	10	4.268,0000	42.680,00
011.5538.2021.002/2021	11.004.00208	FUTURA TRIBUIDORA COMERCIO GERAL EIRELI	CONDICIONADOR, de ar, split hi Wall, capacidade de refrigeracao de 9.000 BTUS,	UN	5	1.416,0600	7.080,30
011.5538.2021.002/2021	11.004.00208	FUTURA TRIBUIDORA COMERCIO GERAL EIRELI	CONDICIONADOR, de ar, split piso teto, capacidade de refrigeracao de 36.000 BTUS,	UN	10	5.858,8300	58.588,30
011.5538.2021.002/2021	11.004.00208	FUTURA TRIBUIDORA COMERCIO GERAL EIRELI	CONDICIONADOR, de ar, split piso teto, capacidade de refrigeracao de 60.000 BTUS,	UN	4	7.159,3500	28.637,40
011.5538.2021.002/2021	11.004.00209	LUCINEA PAVAN COELHO SERAFINI	CONDICIONADOR, de ar, split hi Wall, capacidade de refrigeracao de 24.000 BTUS,	UN	15	2.860,0000	42.900,00

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB**RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Processo nº 063.3817.2021.0001242-30. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 045/2020. **Contratante:** INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB. **Contratado:** AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. **Objeto:** redução do prazo de execução, que consta na **CLÁUSULA SEGUNDA- PRAZO**, do contrato nº 045/2020, assinado em 23/12/2020. Data de Assinatura: 27.08.2021. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Res. Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 033/2019 - EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA. Objeto: a prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 29/08/2021 e termo final o dia 29/08/2022, assim como a supressão de, aproximadamente, 15% (quinze por cento), para prestação de serviços, pela CONTRATADA, de publicação de atos oficiais da CONTRATANTE, incluindo divulgação dos atos relativos aos procedimentos licitatórios no Caderno Especial de Licitações do Diário Oficial do Estado da Bahia, bem como a publicação de atos administrativos. Valor total estimado R\$ 504.630,00 (quinhentos e quatro mil e seiscentos e trinta reais). Data da assinatura: 26/08/2021. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC**RESUMO DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS - UESC**

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 123/2019: PRO-RAD CONSULTORES EM RADIO PROTEÇÃO LTDA; PROC. SEI-BA Nº 073.6796.2021.0010571-91; Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 123/2019, firmado entre as partes, por mais 12 (doze) meses contados do dia 17 de setembro de 2021, e a redução do preço pactuado por dosímetro de R\$ 13,99 (treze reais e noventa e nove centavos reais) para R\$ 13,89 (treze reais e oitenta e nove centavos). A Contratada renuncia ao reajuste previsto na cláusula sexta do Contrato relativo ao período de 12 (doze) meses anteriores a 17/09/2021; **Assinatura:** 27/08/2021. **TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 216/2016: ITABUNA TELECOMUNICAÇÕES LTDA; PROC. SEI-BA Nº 073.6796.2021.0012956-10; Objeto:** Prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato nº 216/2016, firmado entre as partes, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de outubro de 2021, podendo ser rescindido antes de seu termo final se concluído o processo licitatório de mesmo objeto em andamento, mediante comunicação por escrito com antecedência de trinta dias; **Assinatura:** 27/08/2021.



TAD		Termo Aditivo de Contratos e Documentos Assemelhados		11302.0001.21.0000034-9	
Data do Termo Aditivo: 02/09/2021		Valor do Termo Aditivo: 504.630,00 [X] Adição [] Redução [] Remanejamento [] Mudança de Credor			Novo Fim da Vigência: 29/08/2022
Unidade Orçamentária: 11302 - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia					
Unidade Gestora: 11302.0001 - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB - Executora					
Nº do Instrumento (INT): 11302.0001.19.0000216-4		Tipo Instrumento: Contrato	Nome do Credor: Empresa Gráfica da Bahia		CPF/CNPJ do Credor: 15.257.819/0001-06
Início da Vigência: 27/08/2019		Fim da Vigência: 27/08/2021	Valor Inicial do Instrumento: R\$ 595.000,00		Valor Atual do Instrumento: R\$ 1.190.000,00
Saldo Disponível: 423.236,45		Modalidade de Licitação: Dispensa - art. 59	Tipo de Despesa: Compras e Serviços		Retenção da Lei Anticalote?: Não
Justificativa: TAD 02/2021 referente prorrogação da vigência e acréscimo de valor.					
Situação: Incluído			Integração SIMPAS: Não		

DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício:	Dotação Orçamentária:	Valor da Dotação:	Saldo Disponível:	Tipo de Gasto:	Acréscimo:	Redução:	Valor Atualizado:
2021	11302.0001.12.131.502.2020.9900.33903900.0114000000.1	652.890,35	423.236,45	PUBLICIDADE LEGAL	504.630,00	0,00	927.866,45

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Dotação Orçamentária: 11302.0001.12.131.502.2020.9900.33903900.0114000000.1				
Data Vencimento:	Saldo Disponível:	Acréscimo:	Redução:	Valor Atualizado:
02/09/2021	0,00	504.630,00	0,00	504.630,00